



INDICAÇÃO Nº 249/2025

DARCINÓPOLIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A Vereadora que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que ACIONE A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL para que seja providenciada a revisão do valor da ajuda de custo destinado aos pacientes que realizam tratamento de hemodiálise fora do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o valor repassado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), o que se mostra insuficiente diante das despesas com deslocamento, alimentação e outras necessidades básicas enfrentadas pelos usuários. Ressalta-se que, em municípios vizinhos, esse auxílio chega ao equivalente a um salário mínimo, demonstrando maior sensibilidade e apoio às condições desses pacientes.

Diante disso, reforça-se a necessidade de reavaliar e atualizar esse valor, garantindo maior dignidade e suporte aos cidadãos que dependem desse tratamento contínuo e vital.


Edyneilla Aires Araújo
Vereadora